



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 06 DE JULHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.895

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 17
EXTRATOS.....	PÁG. 18
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 19
AVISO.....	PÁG. 19
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 20
RESULTADO.....	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 21

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1415, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n.º 275697 e **ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula n.º 707821, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 24 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1416, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n.º 275697 e **ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula n.º 707821, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 28 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1417, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n.º 275697 e **ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula n.º 707821, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 30 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro e **R\$**

**37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1418, DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 500682 e **RODRIGO MISAEL DOS SANTOS**, matrícula n.º 958840, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 25 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 92,50** (noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1419, DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**,

matrícula n.º 860026 e **GERALDO DOS REIS MORAIS**, matrícula n.º 782947, lotados na Secretaria Municipal de Turismo, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 25 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 132,50** (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro, **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1430, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 3.654.203-9/2009, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2735, de 30 de junho de 2009**, que concedeu aposentadoria em favor de **Antônio Aristides da Silva**, matrícula n.º 94595-01, na parte relativa ao cargo, para considerar como sendo **Artífice de Serviços e Obras Públicas, Grau 06, Referência "J"**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1432, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 3.511.507-2/2008 e 3.814.804-4/2009, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo, o servidor UBIRATAN BORGES DA SILVA, matrícula n.º 256455-01, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 17 de março de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1446, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.273.144-9/2007, de interesse de **TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 21, 22 e 23, da Quadra 65, situados à Rua 1025, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21/23, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 21/23</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.436,22m²</b>
Frente para a Rua 1025 .....	47,874m	
Fundo, confrontando com os lotes 10, 11 e 12 .....	47,874m	
Lado direito, confrontando com Viela .....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20 .....	30,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de

Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1447, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.972.779-0/2010, de interesse de **RAUL FERREIRA DE ASSIS**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 05, da Quadra F-39, situados à Rua 88-B, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03-05, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 03-05</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.040,00m²</b>
Frente para a Rua 88-B .....	26,00m	
Fundo, confrontando com Área Verde .....	26,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01 .....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 e Rua 88-B .....	40,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1448, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.106.851-5/2010, de interesse de **SPE GOIÂNIA LOCAÇÕES 7 LTDA**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 03, 04 e 05, da Quadra 537, situados à Avenida T-9 e Avenida C-197, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/05 e Área Pública Municipal destinada ao Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações:

**1. Remembrando os lotes 03, 04 e 05 em Lote 03/05**

<b>Lote 03/05</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.258,00m²</b>
Frente para a Avenida T-9 .....		22,00m
Fundo, confrontando com o Lote 02 .....		32,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 24 .....		40,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida C-197 .....		30,00m
Pela linha Curva .....		D=15,71m

**2. Desmembrando o Lote 03/05 em Lote 03/05 e Área Pública Municipal**

<b>Lote 03/05</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.086,90m²</b>
Frente para a APM .....		31,16m
Fundo, confrontando com o Lote 02 .....		32,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 24 .....		34,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida C-197 .....		30,00m
Pela linha Curva .....		D=4,12m

<b>APM - Área Pública Municipal</b>	<b>ÁREA</b>	<b>171,10m²</b>
Frente para a Avenida T-9 .....		22,00m
Fundo, confrontando com o Lote 03/05 .....		31,16m
Lado direito, confrontando com o Lote 06 .....		6,00m

Pela linha Curva .....D=11,59m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** É de responsabilidade do doador averbar no Cartório de Registro de Imóveis a Área Pública Municipal destinada ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1449, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aposentado o servidor **Zilson Pereira Martins**, matrícula n.º **87513-01**, no cargo de Agente de Serviços Administrativos, Grau 02, Referência "H", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 549,04** (quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), **Quinquênios (05): R\$ 274,52** (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e **Estabilidade**

**Econômica: R\$ 386,17** (trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), de nos termos dos Processo n.ºs 4.029.743-0/2010 e 4.002.390-9/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1450, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

*Introduz alteração no Decreto n.º 805, de 31 de março de 2010.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 74, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1991,

*considerando* que a atividade dos membros da Comissão de Avaliação Imobiliária, no desempenho de suas atribuições, não se reduz a tarefas estritamente internas, restando necessária também a vistoria *in loco* dos imóveis a serem avaliados,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 5º, do Decreto n.º 805, de 31 de março de 2010, fica acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** (...)”

**Parágrafo único.** Além da remuneração do cargo, os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária farão jus à indenização de transporte, no valor mensal correspondente a 60 (sessenta) Unidades Padrão de Vencimento - UPV's.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1451, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**Classifica as Instituições  
Educativas da Rede Municipal de  
Educação.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** As Instituições Educativas da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, ficam classificadas em conformidade com os **anexos** a este Decreto.

**Parágrafo único.** Esta classificação deverá ser atualizada, anualmente, sempre no início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino, após a definição do número de turnos e turmas do exercício.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010, ficando expressamente revogados os Decretos n.ºs 2394, de 03 de junho de 2009 e 3556, de 21 de setembro de 2009 e demais disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**ANEXO I**  
**CLASSIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – DIRETOR(A)**  
**ANO: 2010**

Nº	Nome Escola	Nº de Turnos	Nº de Agrupamentos	FGD Atual	Irá Para
1	CEI ASSOC. PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	2	8	FGD-5	FGD-4
2	CEI LAR DE MATILDE	2	20	FGD-3	FGD-3
3	CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	2	10	FGD-4	FGD-4
4	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	2	6	FGD-5	FGD-4
5	CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SÃO PIO "X"	2	12	FGD-5	FGD-4
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	2	12	FGD-4	FGD-4
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	2	10	FGD-5	FGD-4
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	2	8	FGD-5	FGD-4
9	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	2	27	FGD-4	FGD-3
10	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	2	10	FGD-5	FGD-4
11	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	2	10	FGD-5	FGD-4
12	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	2	58	FGD-3	FGD-3
13	CMAI MARIA THOMÉ NETO	2	58	FGD-3	FGD-3
14	CMEI ALTO DA GLÓRIA	2	10	FGD-5	FGD-4
15	CMEI 13 DE MAIO	2	6	FGD-5	FGD-4
16	CMEI ÁGUA BRANCA	2	8	FGD-5	FGD-4
17	CMEI ALEGRIA DE APRENDER (Antigo CMEI Jd. Curitiba III)	2	12	FGD-5	FGD-4
18	CMEI ANDREIA CRISTINA	2	6	FGD-5	FGD-4
19	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	2	6	FGD-5	FGD-4
20	CMEI BAIRRO FELIZ	2	6	FGD-5	FGD-4
21	CMEI BAIRRO GOIÁ	2	6	FGD-5	FGD-4
22	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	2	6	FGD-5	FGD-4
23	CMEI BEIJA FLOR II	2	8	FGD-5	FGD-4
24	CMEI BEM ME QUER	2	10	FGD-5	FGD-4
25	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	2	8	FGD-5	FGD-4
26	CMEI BRISAS DA MATA	2	10	FGD-5	FGD-4
27	CMEI BUENA VISTA	2	12	FGD-5	FGD-4
28	CMEI CANTINHO DO SABER	2	8	FGD-5	FGD-4
29	CMEI CANTINHO FELIZ	2	12	FGD-5	FGD-4
30	CMEI CECÍLIA MEIRELES	2	10	FGD-5	FGD-4
31	CMEI CIRANDA	2	8	FGD-5	FGD-4
32	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	2	14	FGD-5	FGD-4
33	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	2	16	FGD-4	FGD-4
34	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	2	8	FGD-5	FGD-4
35	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	2	10	FGD-5	FGD-4
36	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	2	6	FGD-5	FGD-4
37	CMEI CONSUELO NASSER	2	14	FGD-4	FGD-4
38	CMEI CORA CORALINA	2	12	FGD-4	FGD-4
39	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	2	8	FGD-5	FGD-4
40	CMEI CRIANÇA FELIZ	2	12	FGD-5	FGD-4
41	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	2	12	FGD-5	FGD-4
42	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	2	14	FGD-4	FGD-4
43	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	2	16	FGD-4	FGD-4
44	CMEI DOMICIANO DE FARIA	2	8	FGD-5	FGD-4
45	CMEI DRA ELIZABETH PINTO RIBEIRO	2	12	FGD-4	FGD-4
46	CMEI GOIÂNIA VIVA	2	12	FGD-5	FGD-4
47	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	2	6	FGD-5	FGD-4
48	CMEI IRMA LÍDIA	2	12	FGD-4	FGD-4
49	CMEI JARDIM AMÉRICA	2	10	FGD-5	FGD-4
50	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	2	8	FGD-5	FGD-4
51	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	2	8	FGD-5	FGD-4
52	CMEI JARDIM COLORADO	2	10	FGD-4	FGD-4



53	CMEI JARDIM CURITIBA	2	8	FGD-5	FGD-4
54	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	2	6	FGD-5	FGD-4
55	CMEI JARDIM EUROPA II	2	6	FGD-5	FGD-4
56	CMEI JARDIM GOIÁS	2	10	FGD-5	FGD-4
57	CMEI JARDIM GUANABARA I	2	6	FGD-5	FGD-4
58	CMEI JARDIM GUANABARA III	2	8	FGD-5	FGD-4
59	CMEI JARDIM LIBERDADE	2	10	FGD-5	FGD-4
60	CMEI JARDIM MARILIZA	2	8	FGD-5	FGD-4
61	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	2	16	FGD-4	FGD-4
62	CMEI JARDIM PRESIDENTE	2	8	FGD-5	FGD-4
63	CMEI JARDIM PRIMAVERA	2	20	FGD-4	FGD-3
64	CMEI JARDINS DO CERRADO I	2	12	FGD-4	FGD-4
65	CMEI JOÃO VAZ	2	6	FGD-5	FGD-4
66	CMEI LYGIA RASSI	2	8	FGD-5	FGD-4
67	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	2	12	FGD-4	FGD-4
68	CMEI MONTEIRO LOBATO	2	10	FGD-5	FGD-4
69	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	2	12	FGD-5	FGD-4
70	CMEI OITO DE MARÇO	2	14	FGD-4	FGD-4
71	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	2	14	FGD-4	FGD-4
72	CMEI PADRE VITALIS	2	8	FGD-5	FGD-4
73	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	2	8	FGD-5	FGD-4
74	CMEI PARQUE ATHENEU	2	6	FGD-5	FGD-4
75	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	2	10	FGD-5	FGD-4
76	CMEI PEQUENO APRENDIZ	2	6	FGD-5	FGD-4
77	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	2	18	FGD-4	FGD-4
78	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2	8	FGD-5	FGD-4
79	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	2	6	FGD-5	FGD-4
80	CMEI PROFESSORA DARLY	2	8	FGD-5	FGD-4
81	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	2	12	FGD-5	FGD-4
82	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	2	6	FGD-5	FGD-4
83	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	2	12	FGD-5	FGD-4
84	CMEI RECANTO DO SABER	2	12	FGD-5	FGD-4
85	CMEI RECANTO INFANTIL	2	8	FGD-5	FGD-4
86	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	2	8	FGD-5	FGD-4
87	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	2	12	FGD-5	FGD-4
88	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	2	16	FGD-4	FGD-4
89	CMEI SANTA LUZIA	2	10	FGD-5	FGD-4
90	CMEI SARA E REBECA	2	12	FGD-5	FGD-4
91	CMEI SETOR AEROVIÁRIO – I	2	10	FGD-5	FGD-4
92	CMEI SETOR PERIM	2	10	FGD-5	FGD-4
93	CMEI SETOR PROGRESSO	2	10	FGD-5	FGD-4
94	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	2	8	FGD-5	FGD-4
95	CMEI SETOR UNIÃO	2	8	FGD-5	FGD-4
96	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	2	12	FGD-5	FGD-4
97	CMEI TIA JOVITA	2	14	FGD-4	FGD-4
98	CMEI TIO OSCAR	2	14	FGD-4	FGD-4
99	CMEI TIO ROMÃO	2	14	FGD-4	FGD-4
100	CMEI VILA AREIÃO	2	6	FGD-5	FGD-4
101	CMEI VILA FAIÇALVILLE	2	8	FGD-5	FGD-4
102	CMEI VILA FINSOCIAL I	2	10	FGD-5	FGD-4
103	CMEI VILA IZAURA	2	14	FGD-4	FGD-4
104	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	2	10	FGD-5	FGD-4
105	CMEI VILA MAUÁ	2	10	FGD-5	FGD-4
106	CMEI VILA MONTECELLI	2	8	FGD-5	FGD-4
107	CMEI VILA MUTIRÃO II	2	8	FGD-5	FGD-4
108	CMEI VILA REDENÇÃO	2	12	FGD-5	FGD-4
109	CMEI VILA SANTA HELENA	2	6	FGD-5	FGD-4

110	CMEI VILA SANTA RITA	2	6	FGD-5	FGD-4
111	CMEI VILA SANTANA	2	10	FGD-5	FGD-4
112	CMEI VILA SÃO JOSÉ	2	6	FGD-5	FGD-4
113	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	2	6	FGD-5	FGD-4
114	CMEI VIVER A INFÂNCIA (Jardim de Infância de Aplicação do IEG)	2	19	FGD-5	FGD-4
115	CRECHE CAETANO FOGLIA	2	10	FGD-5	FGD-4
116	CRECHE CASA ALVORADA CRISTA	2	8	FGD-5	FGD-4
117	CRECHE LUIGINA	2	8	FGD-5	FGD-4
118	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	1	10	FGD-5	FGD-5
119	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	2	18	FGD-4	FGD-4
120	EM. ABRÃO RASSI	3	23	FGD-2	FGD-2
121	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	3	18	FGD-3	FGD-2
122	EM. ALICE COUTINHO	3	32	FGD-2	FGD-2
123	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	3	19	FGD-2	FGD-2
124	EM. ALTO DO VALE	2	12	FGD-4	FGD-4
125	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	3	44	FGD-2	FGD-1
126	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	2	23	FGD-4	FGD-3
127	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	3	30	FGD-2	FGD-2
128	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	2	16	FGD-5	FGD-4
129	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	2	10	FGD-5	FGD-4
130	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	2	10	FGD-5	FGD-4
131	EM. AYRTON SENNA	2	18	FGD-4	FGD-4
132	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	2	20	FGD-3	FGD-3
133	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	3	34	FGD-1	FGD-2
134	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	3	42	FGD-4	FGD-1
135	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	2	12	FGD-5	FGD-4
136	EM. BERNARDO ÉLIS	3	50	FGD-2	FGD-1
137	EM. BOM JESUS	3	43	FGD-2	FGD-1
138	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	3	20	FGD-3	FGD-2
139	EM. BUENA VISTA	2	20	FGD-2	FGD-3
140	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	3	24	FGD-2	FGD-2
141	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	3	28	FGD-3	FGD-2
142	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	3	25	FGD-2	FGD-2
143	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	3	31	FGD-2	FGD-2
144	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	3	38	FGD-2	FGD-1
145	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	3	24	FGD-4	FGD-2
146	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	2	28	FGD-3	FGD-3
147	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	2	19	FGD-3	FGD-4
148	EM. DONA BELINHA	3	18	FGD-3	FGD-2
149	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	3	26	FGD-3	FGD-2
150	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	3	19	FGD-2	FGD-2
151	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	3	33	FGD-2	FGD-2
152	EM. ELI BRASILIENSE	2	16	FGD-2	FGD-4
153	EM. EM TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	2	20	FGD-3	FGD-3
154	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	3	43	FGD-4	FGD-1
155	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	3	44	FGD-2	FGD-1
156	EM. ERNESTINA LINA MARRA	3	36	FGD-2	FGD-1
157	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	2	27	FGD-4	FGD-3
158	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	2	12	FGD-4	FGD-4
159	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	2	16	FGD-4	FGD-4
160	EM. FRANCISCO MATIAS	2	20	FGD-4	FGD-3
161	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	2	14	FGD-4	FGD-4
162	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	3	33	FGD-2	FGD-2
163	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	3	15	FGD-3	FGD-3
164	EM. GERALDA DE AQUINO	3	31	FGD-2	FGD-2
165	EM. GO-04	2	4	FGE	FGD-6
166	EM. GRANDE RETIRO	3	25	FGD-2	FGD-2



167	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	3	31	FGD-3	FGD-2
168	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	2	26	FGD-2	FGD-3
169	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	3	31	FGD-2	FGD-2
170	EM. IZABEL ESPIRIDÃO JORGE	3	24	FGD-2	FGD-2
171	EM. JAIME CÂMARA	3	22	FGD-2	FGD-2
172	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	3	32	FGD-5	FGD-2
173	EM. JARBAS JAYME	2	12	FGD-5	FGD-4
174	EM. JARDIM ATLÂNTICO	2	22	FGD-4	FGD-3
175	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	3	33	FGD-2	FGD-2
176	EM. JESUÍNA DE ABREU	3	38	FGD-2	FGD-1
177	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	2	24	FGD-3	FGD-3
178	EM. JOÃO BRAZ	3	37	FGD-2	FGD-1
179	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	3	18	FGD-3	FGD-2
180	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	3	11	FGD-3	FGD-2
181	EM. JOÃO PAULO-I	3	31	FGD-2	FGD-2
182	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	3	33	FGD-2	FGD-2
183	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	3	28	FGD-2	FGD-2
184	EM. JORNALISTA JAIME CÂMARA	3	31	FGD-2	FGD-2
185	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	2	24	FGD-4	FGD-3
186	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	3	12	FGD-3	FGD-2
187	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	3	33	FGD-2	FGD-2
188	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	3	21	FGD-2	FGD-2
189	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	3	31	FGD-2	FGD-2
190	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	3	23	FGD-3	FGD-2
191	EM. LORENA PARK	2	22	FGD-3	FGD-3
192	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	2	12	FGD-4	FGD-4
193	EM. MADRE FRANCISCA	3	25	FGD-2	FGD-2
194	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	2	10	FGD-5	FGD-4
195	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	3	32	FGD-2	FGD-2
196	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	2	18	FGD-4	FGD-4
197	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	2	20	FGD-3	FGD-3
198	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	3	42	FGD-2	FGD-1
199	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	3	21	FGD-3	FGD-2
200	EM. MARIA CLARA MACHADO	2	14	FGD-4	FGD-4
201	EM. MARIA DA TERRA	3	58	FGD-1	FGD-1
202	EM. MARIA GENOVEVA	3	20	FGD-4	FGD-2
203	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	3	23	FGD-2	FGD-2
204	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	2	16	FGD-4	FGD-4
205	EM. MOISÉS SANTANA	2	14	FGD-4	FGD-4
206	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	3	25	FGD-2	FGD-2
207	EM. MONTEIRO LOBATO	3	35	FGD-2	FGD-1
208	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	3	26	FGD-3	FGD-2
209	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	2	20	FGD-3	FGD-3
210	EM. NOVA CONQUISTA	3	33	FGD-2	FGD-2
211	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	3	20	FGD-2	FGD-2
212	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	2	24	FGD-4	FGD-3
213	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	3	27	FGD-2	FGD-2
214	EM. PADRE PELÁGIO	3	23	FGD-5	FGD-2
215	EM. PADRE ZEZINHO	2	24	FGD-4	FGD-3
216	EM. PARQUE ELDORADO OESTE	3	32	FGD-3	FGD-2
217	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA (Antiga EM. Vale dos Sonhos)	3	38	FGD-2	FGD-1
218	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	2	12	FGD-4	FGD-4
219	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	2	5	FGD-2	FGD-6
220	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	3	39	FGD-2	FGD-1
221	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	3	22	FGD-2	FGD-2
222	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	3	25	FGD-2	FGD-2
223	EM. PRESIDENTE VARGAS	3	27	FGD-2	FGD-2

224	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	3	27	FGD-2	FGD-2
225	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	29	FGD-2	FGD-2
226	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	3	29	FGD-3	FGD-2
227	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	3	39	FGD-2	FGD-1
228	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	3	21	FGD-4	FGD-2
229	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	2	14	FGD-4	FGD-4
230	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	2	28	FGD-4	FGD-3
231	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	20	FGD-2	FGD-2
232	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	2	10	FGD-5	FGD-4
233	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	2	14	FGD-4	FGD-4
234	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	2	27	FGD-2	FGD-3
235	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	2	18	FGD-4	FGD-4
236	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	3	39	FGD-2	FGD-1
237	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	2	20	FGD-3	FGD-3
238	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	3	34	FGD-2	FGD-2
239	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	2	24	FGD-3	FGD-3
240	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	3	13	FGD-3	FGD-2
241	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	3	47	FGD-1	FGD-1
242	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	3	40	FGD-2	FGD-1
243	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	3	17	FGD-3	FGD-2
244	EM. RECANTO DO BOSQUE	3	32	FGD-2	FGD-2
245	EM. REGINA HELOU	3	19	FGD-3	FGD-2
246	EM. RENASCER	3	42	FGD-4	FGD-1
247	EM. RESIDENCIAL BARRAVENTO	2	20	FGD-3	FGD-3
248	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	3	47	FGD-1	FGD-1
249	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	2	37	FGD-3	FGD-3
250	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	3	24	FGD-2	FGD-2
251	EM. RUI BARBOSA	3	27	FGD-3	FGD-2
252	EM. SANTA HELENA	2	11	FGD-4	FGD-4
253	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	2	4	FGE	FGD-6
254	EM. SANTA TEREZINHA	3	7	FGE	FGD-3
255	EM. SANTO ANTÔNIO	3	36	FGD-2	FGD-1
256	EM. SÃO JOSÉ	3	37	FGD-1	FGD-1
257	EM. SEBASTIÃO ARANTES	2	23	FGD-4	FGD-3
258	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	3	22	FGD-2	FGD-2
259	EM. SETOR GRAJAÚ	2	22	FGD-3	FGD-3
260	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	3	35	FGD-2	FGD-1
261	EM. TARGINO DE AGUIAR	2	14	FGD-4	FGD-4
262	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	2	24	FGD-3	FGD-3
263	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	3	29	FGD-2	FGD-2
264	EM. VILA ROSA	3	17	FGD-3	FGD-2
265	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	2	20	FGD-3	FGD-3
266	EM. VITOR HUGO LUDWIG	2	16	FGD-4	FGD-4
267	EM. WATERLOO PRUDENTE	2	18	FGD-4	FGD-4
268	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	2	12	FGD-4	FGD-4
269	EM. ZEVEIRA ANDREA VECCI	3	12	FGD-2	FGD-2
270	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	2	14	FGD-4	FGD-4
271	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	2	12	FGD-4	FGD-4
272	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	2	30	FGD-4	FGD-3
273	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	2	14	FGD-4	FGD-4
274	ESCOLA IRMÃ VENERANDA	2	20	FGD-3	FGD-3
275	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	3	15	FGD-3	FGD-2
276	ESCOLA PADRE LIMA	3	23	FGD-2	FGD-2
277	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	2	14	FGD-4	FGD-4
278	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFÂNCIA	2	14	FGD-4	FGD-4
279	UNIDADE RENASCER - SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA	2	30	FGD-3	FGD-3

## ANEXO II

## CLASSIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – SECRETÁRIO(A) GERAL

ANO: 2010

Nº	Nome Escola	Nº de Turnos	Nº de Agrupamentos	FGSG Atual	Irà Para
1	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	2	27	FGSG-4	FGSG-3
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	2	10	FGSG-5	FGSG-4
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	2	10	FGSG-5	FGSG-4
4	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	2	58	FGSG-3	FGSG-3
5	CMAI MARIA THOMÉ NETO	2	58	FGSG-3	FGSG-3
6	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	1	10	FGSG-5	FGSG-5
7	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	2	18	FGSG-4	FGSG-4
8	EM. ABRÃO RASSI	0	23	FGSG-2	FGSG-2
9	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	3	18	FGSG-3	FGSG-2
10	EM. ALICE COUTINHO	3	32	FGSG-2	FGSG-2
11	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	3	19	FGSG-2	FGSG-2
12	EM. ALTO DO VALE	2	12	FGSG-4	FGSG-4
13	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	3	44	FGSG-2	FGSG-1
14	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	2	23	FGSG-4	FGSG-3
15	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	3	30	FGSG-2	FGSG-2
16	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	2	16	FGSG-5	FGSG-4
17	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	2	10	FGSG-5	FGSG-4
18	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	2	10	FGSG-5	FGSG-4
19	EM. AYRTON SENNA	2	18	FGSG-4	FGSG-4
20	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	2	20	FGSG-3	FGSG-3
21	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	3	34	FGSG-1	FGSG-2
22	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	3	42	FGSG-4	FGSG-1
23	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	2	12	FGSG-5	FGSG-4
24	EM. BERNARDO ÉLIS	3	50	FGSG-2	FGSG-1
25	EM. BOM JESUS	3	43	FGSG-2	FGSG-1
26	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	3	20	FGSG-3	FGSG-2
27	EM. BUENA VISTA	2	20	FGSG-2	FGSG-3
28	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	3	24	FGSG-2	FGSG-2
29	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	3	28	FGSG-3	FGSG-2
30	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	3	25	FGSG-2	FGSG-2
31	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	3	31	FGSG-2	FGSG-2
32	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	3	38	FGSG-2	FGSG-1
33	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	3	24	FGSG-4	FGSG-2
34	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	2	28	FGSG-3	FGSG-3
35	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	2	19	FGSG-3	FGSG-4
36	EM. DONA BELINHA	3	18	FGSG-3	FGSG-2
37	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	3	26	FGSG-3	FGSG-2
38	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	3	19	FGSG-2	FGSG-2
39	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	3	33	FGSG-2	FGSG-2
40	EM. ELI BRASILIENSE	2	16	FGSG-2	FGSG-4
41	EM. EM TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	2	20	FGSG-3	FGSG-3
42	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	3	43	FGSG-4	FGSG-1
43	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	3	44	FGSG-2	FGSG-1
44	EM. ERNESTINA LINA MARRA	3	36	FGSG-2	FGSG-1
45	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	2	27	FGSG-4	FGSG-3

46	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	2	12	FGSG-4	FGSG-4
47	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	2	16	FGSG-4	FGSG-4
48	EM. FRANCISCO MATIAS	2	20	FGSG-4	FGSG-3
49	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	2	14	FGSG-4	FGSG-4
50	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	3	33	FGSG-2	FGSG-2
51	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	3	15	FGSG-3	FGSG-3
52	EM. GERALDA DE AQUINO	3	31	FGSG-2	FGSG-2
53	EM. GRANDE RETIRO	3	25	FGSG-2	FGSG-2
54	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	3	31	FGSG-3	FGSG-2
55	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	2	26	FGSG-2	FGSG-3
56	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	3	31	FGSG-2	FGSG-2
57	EM. IZABEL ESPIRIDÃO JORGE	3	24	FGSG-2	FGSG-2
58	EM. JAIME CÂMARA	3	22	FGSG-2	FGSG-2
59	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	3	32	FGSG-5	FGSG-2
60	EM. JARBAS JAYME	2	12	FGSG-5	FGSG-4
61	EM. JARDIM ATLÂNTICO	2	22	FGSG-4	FGSG-3
62	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	3	33	FGSG-2	FGSG-2
63	EM. JESUÍNA DE ABREU	3	38	FGSG-2	FGSG-1
64	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	2	24	FGSG-3	FGSG-3
65	EM. JOÃO BRAZ	3	37	FGSG-2	FGSG-1
66	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	3	18	FGSG-3	FGSG-2
67	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	3	11	FGSG-3	FGSG-2
68	EM. JOÃO PAULO-I	3	31	FGSG-2	FGSG-2
69	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	3	33	FGSG-2	FGSG-2
70	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	3	28	FGSG-2	FGSG-2
71	EM. JORNALISTA JAIME CÂMARA	3	31	FGSG-2	FGSG-2
72	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	2	24	FGSG-4	FGSG-3
73	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	3	12	FGSG-3	FGSG-2
74	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	3	33	FGSG-2	FGSG-2
75	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	3	21	FGSG-2	FGSG-2
76	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	3	31	FGSG-2	FGSG-2
77	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	3	23	FGSG-3	FGSG-2
78	EM. LORENA PARK	2	22	FGSG-3	FGSG-3
79	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	2	12	FGSG-4	FGSG-4
80	EM. MADRE FRANCISCA	3	25	FGSG-2	FGSG-2
81	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	2	10	FGSG-5	FGSG-4
82	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	3	32	FGSG-2	FGSG-2
83	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	2	18	FGSG-4	FGSG-4
84	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	2	20	FGSG-3	FGSG-3
85	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	3	42	FGSG-2	FGSG-1
86	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	3	21	FGSG-3	FGSG-2
87	EM. MARIA CLARA MACHADO	2	14	FGSG-4	FGSG-4
88	EM. MARIA DA TERRA	3	58	FGSG-1	FGSG-1
89	EM. MARIA GENOVEVA	3	20	FGSG-4	FGSG-2
90	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	3	23	FGSG-2	FGSG-2
91	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	2	16	FGSG-4	FGSG-4
92	EM. MOISÉS SANTANA	2	14	FGSG-4	FGSG-4
93	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	3	25	FGSG-2	FGSG-2
94	EM. MONTEIRO LOBATO	3	35	FGSG-2	FGSG-1
95	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	3	26	FGSG-3	FGSG-2
96	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	2	20	FGSG-3	FGSG-3

97	EM. NOVA CONQUISTA	3	33	FGSG-2	FGSG-2
98	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	3	20	FGSG-2	FGSG-2
99	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	2	24	FGSG-4	FGSG-3
100	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	3	27	FGSG-2	FGSG-2
101	EM. PADRE PELÁGIO	3	23	FGSG-5	FGSG-2
102	EM. PADRE ZEZINHO	2	24	FGSG-4	FGSG-3
103	EM. PARQUE ELDORADO OESTE	3	32	FGSG-3	FGSG-2
104	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA (Antiga EM. Vale dos Sonhos)	3	38	FGSG-2	FGSG-1
105	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	2	12	FGSG-4	FGSG-4
106	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	2	5	FGSG-2	FGSG-6
107	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	3	39	FGSG-2	FGSG-1
108	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	3	22	FGSG-2	FGSG-2
109	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	3	25	FGSG-2	FGSG-2
110	EM. PRESIDENTE VARGAS	3	27	FGSG-2	FGSG-2
111	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	3	27	FGSG-2	FGSG-2
112	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	29	FGSG-2	FGSG-2
113	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	3	29	FGSG-3	FGSG-2
114	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	3	39	FGSG-2	FGSG-1
115	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	3	21	FGSG-4	FGSG-2
116	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	2	14	FGSG-4	FGSG-4
117	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	2	28	FGSG-4	FGSG-3
118	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	20	FGSG-2	FGSG-2
119	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	2	10	FGSG-5	FGSG-4
120	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	2	14	FGSG-4	FGSG-4
121	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	2	27	FGSG-2	FGSG-3
122	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	2	18	FGSG-4	FGSG-4
123	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	3	39	FGSG-2	FGSG-1
124	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	2	20	FGSG-3	FGSG-3
125	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	3	34	FGSG-2	FGSG-2
126	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	2	24	FGSG-3	FGSG-3
127	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	3	13	FGSG-3	FGSG-2
128	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	3	47	FGSG-1	FGSG-1
129	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	3	40	FGSG-2	FGSG-1
130	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	3	17	FGSG-3	FGSG-2
131	EM. RECANTO DO BOSQUE	3	32	FGSG-2	FGSG-2
132	EM. REGINA HELOU	3	19	FGSG-3	FGSG-2
133	EM. RENASCER	3	42	FGSG-4	FGSG-1
134	EM. RESIDENCIAL BARRAVENTO	2	20	FGSG-3	FGSG-3
135	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	3	47	FGSG-1	FGSG-1
136	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	2	37	FGSG-3	FGSG-3
137	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	3	24	FGSG-2	FGSG-2
138	EM. RUI BARBOSA	3	27	FGSG-3	FGSG-2
139	EM. SANTA HELENA	2	11	FGSG-4	FGSG-4
140	EM. SANTO ANTÔNIO	3	36	FGSG-2	FGSG-1
141	EM. SÃO JOSÉ	3	37	FGSG-1	FGSG-1
142	EM. SEBASTIÃO ARANTES	2	23	FGSG-4	FGSG-3
143	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	3	22	FGSG-2	FGSG-2
144	EM. SETOR GRAJAÚ	2	22	FGSG-3	FGSG-3
145	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	3	35	FGSG-2	FGSG-1
146	EM. TARGINO DE AGUIAR	2	14	FGSG-4	FGSG-4
147	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	2	24	FGSG-3	FGSG-3

148	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	3	29	FGSG-2	FGSG-2
149	EM. VILA ROSA	3	17	FGSG-3	FGSG-2
150	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	2	20	FGSG-3	FGSG-3
151	EM. VITOR HUGO LUDWIG	2	16	FGSG-4	FGSG-4
152	EM. WATERLOO PRUDENTE	2	18	FGSG-4	FGSG-4
153	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	2	12	FGSG-4	FGSG-4
154	EM. ZEVEA ANDREA VECCI	3	12	FGSG-2	FGSG-2
155	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	2	14	FGSG-4	FGSG-4
156	ESCOLA DIREITO DO SABER – CECOM	2	12	FGSG-4	FGSG-4
157	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF – APAE	2	30	FGSG-4	FGSG-3
158	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	2	14	FGSG-4	FGSG-4
159	ESCOLA IRMÃ VENERANDA	2	20	FGSG-3	FGSG-3
160	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	3	15	FGSG-3	FGSG-2
161	ESCOLA PADRE LIMA	3	23	FGSG-2	FGSG-2
162	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	2	14	FGSG-4	FGSG-4
163	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA	1	6	FGSG-5	FGSG-5
164	UNIDADE RENASCER - SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA	2	30	FGSG-3	FGSG-3

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1452, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.883.262-0/2009, de interesse de **PAULO EDSON SANTANA**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 01, da Quadra “A”, situada às Avenidas Eurico Viana e José Rizzo, Loteamento Mansões Goianas, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 1-A, 1-B, 1-C, 1-D e 1-E, com as seguintes características e confrontações:

**Lote 01** **ÁREA** **403,00m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida José Rizzo .....13,00m  
 Fundo, confrontando com o Lote 1-C .....13,00m  
 Lado direito, confrontando com o Lote 1-A .....31,00m  
 Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 16 .....31,00m

**Lote 1-A** **ÁREA** **722,30m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida José Rizzo .....23,30m  
 Fundo, confrontando com o Lote 1-C .....23,30m  
 Lado direito, confrontando com o Lote 1-B .....31,00m  
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01 .....31,00m

**Lote 1-B** **ÁREA** **757,01m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida José Rizzo .....18,68m

Fundo, confrontando com o Lote 1-C .....22,71m  
 Lado direito, confrontando com a  
 Avenida Eurico Viana .....7,00+D=15,59m  
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1-A .....31,00m  
 Pela linha de chanfrado - Avenida José Rizzo com Avenida Eurico Viana .....12,88m

**Lote 1-C** **ÁREA** **609,12m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida Eurico Viana .....D=15,91m  
 Fundo, confrontando com a Chácara 16 .....6,21m  
 Lado direito, confrontando com o Lote 1-D .....55,42m  
 Lado esquerdo, confrontando com  
 os lotes 1-B, 1-A e 01 .....22,71+23,30+13,00m

**Lote 1-D** **ÁREA** **573,15m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida Eurico Viana .....15,69m  
 Fundo, confrontando com a Chácara 16 .....6,21m  
 Lado direito, confrontando com o Lote 1-E .....51,24m  
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1-C .....55,42m

**Lote 1-E** **ÁREA** **560,10m<sup>2</sup>**  
 Frente para a Avenida Eurico Viana .....D=17,41m  
 Fundo, confrontando com a Chácara 16 .....6,21m  
 Lado direito, confrontando com a Chácara 02 .....45,98m  
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1-D .....51,24m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1453, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.*

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.761.881-1/2009, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado à Rua Formosa, Quadra "K", Lote 13-A, Setor Campinas, nesta Capital, com área de 106,76m<sup>2</sup> (cento e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), de propriedade de **NEIDE MARIA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se às obras de prolongamento da Avenida Leste-Oeste.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 3.636, de 29 de setembro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1454, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa - SMARH n.º 109/2010, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **KELLY SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO**, matrícula n.º 632414-01, Agente de Serviços Administrativos, Grau 03, Referência "B", da Secretaria Municipal de Habitação para a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT, a partir de 11 de maio de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1455, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **IVANILTA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n.º 181455-01, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "F", do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---



## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1456, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.114.522-6/2010, **RESOLVE colocar** a servidora **CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE, matrícula n.º 27057-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de junho e até 31 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1457, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.024.747-5/2010, **RESOLVE colocar o** servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 508306-3**, lotado na Agência Municipal de Obras, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Luis César Bueno, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1458, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1374, de 21 de junho de 2010**, que nomeou **CLÁUDIA ANE VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *na parte relativa à lotação*, para considerar como **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1459, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA FRANCISCA DE JESUS, matrícula nº 393606-1**, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Maria Dilce, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar DANIELA DA COSTA MUNIZ DE MORAES, matrícula nº 694371-1*, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 17 de junho de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1460, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SANDRA NONATO PEREIRA, matrícula nº 694827-2**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de janeiro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIAS****SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA N. 001/2010 - DPCA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto n. 3277, de 17 de agosto de 2009, bem como o que dispõe o Decreto n. 973 de 01 de abril de 2003 que regulamenta a Lei n. 8146, de 27 de dezembro de 2002, que altera a Lei n. 7957, de 06 de janeiro de 2000. que institui incentivo fiscal em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Goiânia, no seu artigo 18, parágrafo segundo:

**Considerando** que é o Departamento de Controle da Arrecadação, o responsável pela emissão de Recibos de Investimento;

**Considerando** o grande volume de recibos emitidos por ocasião das datas de vencimento do ISSQN e IPTU;

**Considerando** que após a emissão dos Recibos de Investimento, quando não incentivado o valor total do imposto, é gerada a diferença a ser recolhida até a data do vencimento pela empresa incentivadora;

**RESOLVE:**

I - Os documentos necessários à emissão do Recibo de

Investimento abaixo relacionados, serão recebidos até o último dia útil anterior ao vencimento:

- Termo de Compromisso;
- Requerimento para Investimento e Captação de Recursos e
- Conta bancária.

II - O recibo de investimento somente será lançado após a entrega de toda a documentação;

III - Os Termos de Equivalência, quando necessário, serão entregues 01 (um) dia após a emissão do Recibo de investimento ou a critério do Departamento.

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO**, ao primeiro dia do mês de julho de 2010.

**ABEL ARAÚJO FILHO**  
Diretor

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS****PORTARIA Nº 064/2010****DISPÕE SOBRE PESSOAL**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Chefe de Gabinete, desta Companhia, à partir de 01 de junho/2010, **CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE.**

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos da CMTC, que providencie no sentido de pagar à mesma, o salário do cargo de origem (SMARH) mediante apresentação de ficha financeira, acrescido da Gratificação do cargo de **Chefe de Gabinete.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 01 de julho de 2010.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**EXTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2008**

- 1. ESPÉCIE:** TOMADA DE PREÇOS n° 003/2008
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, e a empresa **Fênix Ambiental Engenharia Ltda.**
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para construção de Pista de Skate do Conjunto Itatiaia, nesta Capital, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 003/2008
- 4. VALOR:** **R\$ 176.836,94 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).**
- 5. Dot. Orçamentária n°:**  
**2008.1801.04.122.0007.1001.44905100.00**
- 6. Nº e data de empenho:** **0026 00, 13 de junho de 2008**
- 7. PROCESSO N°:** 33586582/2008

AMMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Contrato de Prestação de Serviços.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93.
<b>3. OBJETO:</b>	Prestação de Serviço Móvel Especializado em UHF na faixa de frequência de 800 a 900 MHz e locação de equipamentos portáteis de radiocomunicação.
<b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
<b>5. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a empresa <b>LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</b>
<b>6. VALOR:</b>	O valor total do contrato é de R\$ 167.476,20 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

<b>7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária indicada na Proposta Orçamentária de 2010.
<b>8. PROCESSO Nº:</b>	40697012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009****PROCESSO:** 35081682**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Ômega Serviços e Incorporados Ltda - ME.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo decorre do disposto nos arts 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Parecer nº 1490/2010 do Departamento Contencioso desta Pasta, constante no Processo nº 35081682.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto contratual original, correspondente à importância de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) e a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2010.

**VALOR:** R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.21.50.10.301.0015.2270.33903999.20.3

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2007****PROCESSO:** 40866442**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Linde Gases Ltda

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do Edital - anexo II - Minuta Contratual - Cláusula Terceira do Termo de Alteração do Edital do Pregão nº 115/2007, constante do Processo Licitatório n.º

30195370, e art. 57, inciso II, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como do Parecer nº 1258/2010 do Departamento Contencioso, presente no Processo 40866442.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do Contrato de prestação de serviços por parte da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com vistas a prestação dos serviços de locação mensal de kit's de apoio respiratório domiciliar, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, de acordo com a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 115/2007, Processo Licitatório n.º 30195370

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2010.2150.10.301.0123.2345.33903912.20.03

**VALOR:** R\$ 801.696,00 (oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

## HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 39319730/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2010** - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 040/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto as firmas, **VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, no valor **R\$ 13.246,90 (TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**; **GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor **de R\$ 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, no valor total de **R\$ 18.686,90 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO**, aos 28 dias do mês de junho

de 2010.

**WALTER PEREIRA DA SILVA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 38926039/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2010** - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 035/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a firma, **GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**; por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO**, aos 1º dias do mês de julho de 2010.

**WALTER PEREIRA DA SILVA**  
Secretário

## AVISO

### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 05/2010  
DATA ABERTURA : 19 de julho de 2010.  
HORÁRIO : 14:00 horas  
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.  
LOCALABERTURA : Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, sito na Av. Goiás, nº 2001, Centro, Goiânia-GO.  
PROCESSO : nº 20100000396  
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Retire e acompanhe o edital no sitio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br). Fone

e Fax (62) 3254-4205, e-mail. licitação@camaragyn.go.gov.br

Goiânia, 06 de julho de 2010.

Aderilton Bezerra dos Santos  
Pregoeiro

Visto: Adonias Lemes do Prado Júnior  
Presidente da CPL.

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2010 (MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2010, processo nº 39413540/2009.

#### EMPRESA VENCEDORA:

**WV DE MORAES E CIA LTDA.**

Goiânia, 05 de julho de 2010.

**Paulo Roberto Silva**  
Pregoeiro

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2010 - REPUBLICAÇÃO**, ficou DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de empresas do ramo, interessadas nesta licitação.

Goiânia, 05 de julho de 2010.

**Paulo Roberto Silva**  
Pregoeiro

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL N.º. 004/2010

**Edital de comunicação do recebimento e disponibilização do RIMA do empreendimento denominado “Estância da Mata”, de responsabilidade do empreendedor Cruvinel e Câmara Empreendimentos LTDA.**

A Agência Municipal do Meio Ambiente, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições Legais, regimentais e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 009/1987, faz publicar a presente comunicação que, o empreendedor **Cruvinel e Câmara Empreendimentos LTDA**, responsável pela implementação do empreendimento “**Estância da Mata**”, apresentou o EIA/RIMA e que o RIMA, estará a disposição pública no período de 15 de junho de 2010 a 30 de julho de 2010 em conformidade com o artigo 2º da resolução CONAMA 009/1987 na sede da Agência Municipal do Meio Ambiente como também será encaminhada uma cópia à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em atendimento a Resolução CONAMA nº 13/90 e Lei 9985/2000.

Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

**Adv. JOSÉ DE MORAES NETO**  
Chefe da Assessoria Jurídica

**De acordo:**

**ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR**  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

### RESULTADO

IDTECH

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o



**RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JUNHO DE 2010:**

<b>AUTOS N.º 2010000297</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de Carimbos e serviço de Chaveiro. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Mendes e Souza Chaveiro Ltda-Me. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 13.317,00	<b>AUTOS N.º 2010001030</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de contator profissional. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Saeta Industria e Comercio Eletroeletrônico Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 260,00	<b>AUTOS N.º 2010000932</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de Rack (Bagageiro de teto) para veículo Fiat Fiorino – (Item 01). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Borges e Biznoto Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 120,00
<b>AUTOS N.º 2010000996</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de Diário Oficial do Município de Goiânia para serviço de publicação de diversos atos oficiais do IDTECH – (Item 02). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Secretaria do Governo Municipal. <b>VALOR:</b> R\$ 2.880,00	<b>AUTOS N.º 2010001073</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de escritório – (Itens 07,08 e 09). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Embalagens Cristal 3 Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 85,10.	<b>AUTOS N.º 2010000781</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para reparos em veículo Renault Logan. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> TecarDf Veículos e Serviços S/ A. <b>VALOR:</b> R\$ 493,00.
<b>AUTOS N.º 2010001073</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de escritório – (Itens 01,02,03,04,05,06,10 e 11). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Papelaria Tributaria Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 500,40.	<b>AUTOS N.º 2010000885</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de camisetas personalizadas para Copa 2010. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Gonçalves de Souza & Souza Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 143,00.	<b>AUTOS N.º 2010000932</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de item para composição de rack de teto de veículo Fiat Fiorino – (Itens 02 e 03). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Ferragista Barata Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 18,10.
<b>AUTOS N.º 2010001105</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de itens para atender calendário motivacional de datas comemorativas. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Leandro Assunção Cavalcante. <b>VALOR:</b> R\$ 96,08.	<b>AUTOS N.º 2010000964</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de ponto eletrônico com leitor biométrico e bobina para impressão. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> LC Candido Informática. <b>VALOR:</b> R\$ 7.292,50.	<b>AUTOS N.º 2010001128</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de câmera fotográfica digital e acessórios. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Compusat Informática Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 449,00
<b>AUTOS N.º 2010001201</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de bebedouros para galão de água de 20 litros. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Comercial Norton de Utilidades Domesticas Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 750,00	<b>AUTOS N.º 2010001076</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de prateleira / estante de aço. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Maria Aparecida Lage de Souza. <b>VALOR:</b> R\$ 824,80.	<b>AUTOS N.º 2010000735</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação e refeição. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. <b>2º Termo Aditivo.</b> <b>PERIODO:</b> Aditado por mais 12 (doze) meses.
<b>AUTOS N.º 2010000958</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, com vista à edificação de galpão. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Del Papa Arquitetura Ltda. <b>CARTA CONVITE 002/2010;</b> <b>Valor:</b> R\$ 12.500,00		

Michelle Almeida Generozo  
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E**

**ADITAMENTOS REALIZADOS EM JUNHO DE 2010:**

<b>AUTOS N.º 2010000978</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de compressor de evaporadora. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 1.400,00.	<b>AUTOS N.º 2010000988</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de lanche. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Doce Maior Confeitaria Indústria e Comércio Ltda <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 6.055,00.	<b>AUTOS N.º 2010001020</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de contator profissional. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Saeta Industria e Comercio Eletroeletrônico Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 260,00.
<b>AUTOS N.º 2010001005</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de itens para manutenção de rede (Itens 03,04,05,06,07,08 e 09). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Saeta Industria e Comercio Eletroeletrônicos. <b>VALOR:</b> R\$ 569,70.	<b>AUTOS N.º 2010001029</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para realização de reparos em veículo Fiat Palio Elx. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 853,65.	<b>AUTOS N.º 2010000995</b> <b>OBJETO:</b> Contratação do Diário Oficial do Município de Goiânia para o fornecimento de exemplares avulsos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Secretaria do Governo Municipal. <b>VALOR:</b> R\$ 150,00.
<b>AUTOS N.º 2010000996</b> <b>OBJETO:</b> Contratação do Diário Oficial do Município de Goiânia para serviço de publicações de diversos atos oficiais do IDTECH – (Item 01). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Secretaria do Governo Municipal. <b>VALOR:</b> R\$ 3.120,00.	<b>AUTOS N.º 2010000886</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de Camisetas personalizadas para Copa 2010 . <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Gonçalves de Souza & Souza Ltda <b>VALOR:</b> R\$ 182,00.	<b>AUTOS N.º 2010001122</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de coletes personalizados. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Neuza Maria dos Santos <b>VALOR:</b> R\$ 4.480,00.
<b>AUTOS N.º 2010001107</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais para atender calendário motivacional de datas comemorativas. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Leandro Assunção Cavalcante. <b>VALOR:</b> R\$ 123,31.	<b>AUTOS N.º 2010000963</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de ponto eletrônico com leitor biométrico e bobina para impressão. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> LC Candido Informática. <b>VALOR:</b> R\$ 7.420,00	<b>AUTOS N.º 2010000184</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos tecnológicos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> NetServBrasil Comercio e Serviços Ltda // Saeta Industria e Comercio Eletroeletrônico Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 2.814,93
<b>AUTOS N.º 2010001062</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de serviços para substituição de telhado e materiais necessários para realização do serviço. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Irmão Soares S/A // Willian Florêncio Nogueira. <b>VALOR:</b> R\$ 6.600,80.	<b>AUTOS N.º 2010001130</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de câmera e caixa protetora. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 400,00.	<b>AUTOS N.º 2010001200</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de bebedouros para galão de água de 20 litros. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Comercial Norton de Utilidades Domesticas Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 750,00.
<b>AUTOS N.º 2010001173</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de adesivo Mostra Ethos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Cir Gráfica e Editora Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 440,00.	<b>AUTOS N.º 003 / 2006</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação predial. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Fortsul Serviços, Construções e Saneamento Ltda. <b>5º Termo Aditivo.</b> <b>PERIODO:</b> Aditado por mais 60 (sessenta) dias	<b>AUTOS N.º 2010000958</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, com vista à edificação de galpão. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Del Papa Arquitetura Ltda. <b>CARTA CONVITE 002/2010;</b> <b>Valor:</b> R\$ 12.500,00

Michelle Almeida Generozo  
Gerência de Compras

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A empresa **JOÃO ARLINDO GOMES LINO**, CNPJ/MF 10.639.469/0001-29 e Inscrição Municipal 261.993-8 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **38001183**, a Licença Ambiental **Simplificada (LAS)**, para **Serviços de Usinagem, Solda, e Tratamento e**

Revestimento em Metais situada à Rua Pouso Alto nº 341 Qd. 117  
Lt. 14 St. Campinas.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)